



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA

Resultado da 128ª Reunião Ordinária do CONAMA
28 de fevereiro de 2018, a partir das 9h30
Auditório nº 1, Edifício Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte

DELIBERAÇÕES

Grupo Assessor

O Plenário [referendou a decisão do Senhor Ministro do Meio Ambiente](#), de ratificar o Parecer CONJUR/MMA nº 00094/2018/CONJUR-MMA/CGU/AGU, sobre a tramitação, direta ao Plenário do CONAMA, das minutas de resolução que visam reconhecer a revogação de Resoluções do Conselho, em razão de legislação superveniente.

A Plenária reconheceu a revogação das Resoluções CONAMA nº 04, de 9 de outubro de 1995 e nº 248, de 07 de janeiro de 1999 e adiou a apreciação da Resolução CONAMA nº 09, de 24 de outubro de 1996.

O PROAM requereu vista quanto à Resolução CONAMA nº 341, de 25 de setembro de 2003.

Representantes para a Câmara Consultiva Nacional do Programa de Conversão de Multas Ambientais do ICMBio

Item retirado de pauta pelo proponente.

Representantes para o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)

Foram indicados pelo plenário do CONAMA os seguintes conselheiros:

- Titular: DANIEL MELO BARRETO, Grupo Ecológico Rio das Contas – GERC
- Suplente: ZULEICA NYCZ Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte – APROMAC

ORDEM DO DIA

RESOLUÇÕES

[Processo nº 02000.000979/2015-36](#) - **Proposta de Resolução CONAMA que define os padrões de marcação de animais da fauna silvestre nativa em razão de uso e manejo em cativeiro - *ex situ***

Proponente: IBAMA

A minuta de resolução foi aprovada com emendas.

[Processo n.º 02000.204420/2017-45](#) - **Proposta de Revisão da Resolução CONAMA n.º 474/2016, que alterou e complementou a Resolução CONAMA n.º 411/2009**

Proponente: Governo do Pará, em nome do Fórum dos Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal

A minuta de resolução foi aprovada.

[Processo n.º 02000.207823/2017-46](#) - **Proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias do Conama para o Ano de 2018**

Proponente: MMA

A minuta foi incluída na pauta por força do § 3º do art. 18 do Regimento Interno do Conselho, com sugestão de mudança da 129ª RO para 13 e 14/06/18, e foi aprovada por unanimidade.